



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 64, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação nº 047.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA nº 679/2025/PROGEPE, de 21 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 23 de Julho de 2025, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.009355/2025-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo referenciadas para a coordenação do Acordo de Cooperação nº 047, processo nº 23422.009355/2025-65, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - CNPJ: 33.661.745/0001-50. Resumo do objeto: “Este Acordo de Cooperação estabelece Cooperação Recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pelo CIEE, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho, por meio de programas de Estágio de Estudantes, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV)”.

1. Coordenador(a) Titular: Thais Antunes Riolfi Peres - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225.
2. Coordenador(a) Suplente: Kelin Franciane Diedrich, Assistente em Administração, SIAPE 1916723.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CRISTIANE DUTRA STRUCKES

Portaria nº 64/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 06 de Agosto de 2025.